

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS**

RETIFICAÇÃO - EDITAL CPG/FEA Nº 004/2019

Edital de Retificação aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) conforme Ato Interno CPG/FEA Nº 122/2019.

1. ONDE SE LÊ:

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES DE Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) para início no primeiro semestre de 2020.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (CCPGCA) e a Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) tornam público aos interessados, de acordo com o Artigo 16 do Regimento Geral de Pós-Graduação da UNICAMP (Deliberação CONSU-A- 010/2015, de 11/08/2015), **010/2015**, de 11/08/2015, alterada pela Deliberação CONSU-A- 022/2018, de 27/11/2018), que estão abertas as inscrições no período de 01 de outubro à 05 de novembro de 2019 para processo seletivo visando ingresso de alunos regulares de mestrado e doutorado com início no primeiro período letivo de 2020.

LEIA-SE:

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES DE Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) para início no primeiro semestre de 2020.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (CCPGCA) e a Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) tornam público aos interessados, **de acordo com o Artigo 16 do Regimento Geral de Pós-Graduação da UNICAMP (Deliberação CONSU-A- 010/2015, de 11/08/2015), alterada pela Deliberação CONSU-A- 022/2018, de 27/11/2018)**, que estão abertas as inscrições no período de 01 de outubro à 05 de novembro de 2019 para processo seletivo visando ingresso de alunos regulares de mestrado e doutorado com início no primeiro período letivo de 2020.

2. ONDE SE LÊ:

DA ELEGIBILIDADE

Poderão se inscrever no processo seletivo os portadores de diploma em curso superior, certificado

ou declaração de conclusão de curso (com data de colação de grau), entregues antes do prazo máximo para matrícula. Os certificados deverão ser obtidos em Instituições nacionais reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou em Instituições internacionais. Os candidatos ao mestrado que concluirão o curso de graduação no **1º semestre de 2019** deverão apresentar atestado de matrícula, com previsão da colação de grau. Já os candidatos ao doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado deverão apresentar carta do orientador com a previsão da defesa de dissertação.

LEIA-SE:

DA ELEGIBILIDADE

Poderão se inscrever no processo seletivo os portadores de diploma em curso superior, certificado ou declaração de conclusão de curso (com data de colação de grau), entregues antes do prazo máximo para matrícula. Os certificados deverão ser obtidos em Instituições nacionais reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou em Instituições internacionais. Os candidatos ao mestrado que concluirão o curso de graduação no **2º semestre de 2019** deverão apresentar atestado de matrícula, com previsão da colação de grau. Já os candidatos ao doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado deverão apresentar carta do orientador com a previsão da defesa de dissertação.

3. ONDE SE LÊ:

DAS DATAS DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2019

LEIA-SE:

DAS DATAS DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2020

Campinas, 18 de outubro de 2019.